



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1281

Órgão Oficial do Município



**Ensino Médio e Ensino Superior em
diversas áreas da Prefeitura**

Trazer currículo atualizado no
Paço Municipal de **segunda a sexta-feira das 8h às 16h30**



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 10.969 – de 20 de janeiro de 2026

Designa funcionários para prestar serviços junto ao Balcão de Currículo e Carteira de Trabalho Digital, localizados no “Espaço Agiliza Posse” e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, ODAIR ANTÔNIO BASSANI, RG 17.***.***-4 e CPF 105.***.***-40 e MARIA VITORIA DOS REIS, RG 62.***.***-8 CPF 389.***.***-62, para prestar serviços junto ao Balcão de Currículo e Carteira de Trabalho Digital, sem remuneração adicional de vencimentos.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 9522 de 04 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e Publique-se.

Portaria nº 10.970 de 20 de janeiro de 2026

Designa funcionários para prestar serviços junto à Fundação PROCON, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º - Fica designado junto à Fundação PROCON os servidores abaixo relacionados para execução das atividades previstas no Convênio FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, celebrado com a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem remuneração adicional de vencimentos.

· **Coordenador: Odair Antônio Bassani**, RG 17.***.***-4 e CPF 105.***.***-40,

· **Auxiliar de Atendimento: Maria Vitoria dos Reis**, RG 62.***.***-8 e CPF 389.***.***-62

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 9477 de 21 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e Publique-se.

Portaria nº 10.971 – de 20 de janeiro de 2026

*Designar a Sra. MARIA VITORIA DOS REIS, RG 62.***.***-8 e CPF 389.***.***-62, para a função de Auxiliar da Junta de Serviço Militar, e dá outras providências.*

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a Sra. MARIA VITORIA DOS REIS, RG 62.***.***-8 e CPF 389.***.***-62, para a função de Auxiliar da Junta de Serviço Militar, sem remuneração adicional de vencimentos.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 9521 de 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 355, de 20 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde

Dispõe sobre concessão de licença de funcionário para tratamento de saúde de pessoa da família e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a

delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a funcionária EDNA PINHEIRO, RG nº 27.***.***-9, cargo de TECNICA DE FARMÁCIA, para tratamento de saúde de pessoa da família de 05 de janeiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2026. (30 DIAS). Protocolo nº 3548005.4121.00000007/2026-60.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de janeiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 356, de 20 de janeiro de 2026,
da Secretaria Municipal de Saúde**

Dispõe sobre concessão de licença de funcionário para tratamento de saúde de pessoa da família e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a funcionária MARCIA APARECIDA NUCCI, RG nº 26.***.***-6, cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, para tratamento de saúde de pessoa da família de 14 de janeiro de 2026 até 12 de fevereiro de 2026. Protocolo nº [3548005.4121.00000106/2026-41](#).

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de janeiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Governo

**REGULAMENTO DO DESFILE DE BLOCOS DE CARNAVAL
POSSE NO RITMO DA FOLIA 2026**

CAPÍTULO I - DA REALIZAÇÃO

1. Fica instituído pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, por meio do Departamento de Cultura e Turismo, o **Desfile de Blocos de Carnaval “Posse no Ritmo da Folia 2026”**, a ser realizado no **domingo**, dia **15 de fevereiro de 2026**, com início **a partir das 20h**, com concentração e início do desfile na Avenida da Saudade, próximo ao Posto de Combustível, seguindo até a Praça da Matriz de Santo Antônio de Posse.

1.1. O desfile terá caráter cultural, recreativo e competitivo, com avaliação dos blocos participantes para fins de premiação.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

2. Poderão participar do desfile os blocos de carnaval de Santo Antônio de Posse que realizarem sua inscrição na forma deste regulamento.

2.1. Fica estabelecido o número mínimo de 3 (três) foliões para cada bloco.

2.2. Por ocasião do desfile, os integrantes do bloco deverão trajar camiseta, abadá, fantasia ou outra vestimenta que o identifique, priorizando a criatividade, a descontração, o bom humor e a alegria característica do Carnaval.

2.3. É vedado o uso de mensagens, ainda que subliminares, estampadas em adereços, fantasias, equipamentos, camisetas, abadás ou quaisquer materiais dos blocos, que façam apologia ao crime, incitem à violência ou promovam qualquer forma de discriminação ou preconceito.

2.4. A participação de menores de idade nos blocos ficará condicionada ao cumprimento integral das normas e autorizações exigidas pela Vara da Infância e Juventude.

2.5. Cada bloco será representado junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse por seu presidente, quando pessoa jurídica, ou por um integrante indicado pelos demais membros, quando pessoa física.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições dos blocos interessados ocorrerão conforme as seguintes informações:

· **Local de inscrição:** Departamento de Cultura e Turismo

· **Endereço:** Rua Santo Antônio, 376 – Centro – Santo Antônio de Posse

· **Período de inscrição:** 21/01/2026 a 06/02/2026

· **Horário:** 8h às 17h

3.1. A ficha de inscrição estará disponível no Anexo I deste regulamento.

3.2. No ato da inscrição, o bloco interessado deverá apresentar a seguinte documentação, conforme sua natureza jurídica:

3.2.1. Pessoa Jurídica:

a) Cópia do CNPJ;

b) Estatuto e última alteração;

c) Relação dos membros da diretoria;

- d) Relação dos integrantes do bloco;
- e) Modelo, em impressão colorida, da camiseta, abadá e/ou outra fantasia que será utilizada pelo bloco no desfile;
- f) Cópias da Carteira de Identidade (RG), CPF e comprovante de endereço do Presidente.

3.2.2. Pessoa Física:

- a) Declaração firmada pelo representante do bloco, indicando-se como responsável pela inscrição e representação do grupo junto à Secretaria de Governo, por meio do Departamento de Cultura e Turismo, inclusive para fins de eventual recebimento da premiação (modelo constante do Anexo II);
- b) Cópias da Carteira de Identidade (RG), CPF e comprovante de endereço do representante indicado.

3.3. A inscrição implica na autorização automática e gratuita do uso de imagem do bloco e de seus integrantes pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, exclusivamente para fins de divulgação institucional do evento.

3.4. A efetivação da inscrição pressupõe a ciência e a aceitação integral de todas as normas estabelecidas neste regulamento.

CAPÍTULO IV - DO DESFILE DOS BLOCOS

4. Os blocos regularmente inscritos deverão comparecer no dia, horário e local definidos para o desfile, sob pena de desclassificação.

4.1. O bloco inscrito deverá comparecer obrigatoriamente no desfile no dia 15 de fevereiro de 2026, domingo, a partir das 20h, para concentração na Avenida da Saudade, próximo ao Posto de Combustível, seguindo em desfile até a Praça da Matriz de Santo Antônio de Posse. O não comparecimento implicará na automática exclusão do bloco da premiação.

4.2. A ordem de apresentação dos blocos será definida por sorteio, a ser realizado pelo Departamento de Cultura e Turismo, em data previamente comunicada aos participantes.

4.3. O desfile será acompanhado ao longo de todo o percurso por representantes do Departamento de Cultura e Turismo, com a finalidade de orientar os participantes, prestar suporte e garantir o cumprimento do percurso estabelecido.

4.4. Os blocos se responsabilizam integralmente por todas as despesas inerentes à sua participação, ficando o Município isento de quaisquer custos ou responsabilidades.

4.5. Para fins de avaliação e competição, cada bloco contará com tempo máximo de apresentação de 20 (vinte) minutos.

CAPÍTULO V - DA AVALIAÇÃO DOS BLOCOS CONCORRENTES

5. Os blocos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por 5 (cinco) membros indicados e nomeados pelo Departamento de Cultura e Turismo.

5.1. A Comissão Julgadora acompanhará os desfiles a partir de local adequado, que permita ampla e segura visualização de todo o percurso e das apresentações dos blocos.

5.2. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos seguintes quesitos:

- I - Animação;
- II - Fantasia (criatividade e caracterização do bloco);

III – Organização (pontualidade e harmonia).

5.3. A nota final de cada bloco será obtida mediante a soma das notas atribuídas aos quesitos mencionados no item 5.2.

5.4. Será considerado vencedor o bloco que obtiver a maior pontuação final.

5.5. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - Maior nota no quesito Animação;

II - Maior nota no quesito Fantasia;

III - Maior nota no quesito Organização;

IV - Persistindo o empate, a decisão caberá à Comissão Julgadora.

5.6. A apuração dos resultados será realizada ao final do desfile, com acompanhamento de representantes do Departamento de Cultura e Turismo e dos blocos participantes, sendo o resultado divulgado imediatamente.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

6. Serão premiados os três blocos que obtiverem as maiores pontuações, conforme classificação final:

I - 1º lugar: Troféu

II - 2º lugar: Troféu

III - 3º lugar: Troféu

6.1. A entrega da premiação ocorrerá no dia 16 de fevereiro de 2026, segunda-feira, às 20h, no palco da Praça da Matriz, após a apuração do resultado, diretamente ao representante oficial de cada bloco.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. É vedado o consumo de bebidas alcoólicas em garrafas ou copos de vidro, bem como o uso de drogas ilícitas, por parte dos integrantes dos blocos durante o período do desfile.

7.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Cultura e Turismo.

Departamento de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 103300

Matrícula(s): 01.0028.1166.01.00

Área(s): 1.261,23 m²

Proprietário: JOSE FRANCISCO DE SOUZA (ESPOLIO)

Logradouro(s): Praça Ernesto Milani, 101 - Centro
Santo Antônio de Posse, 20 de janeiro de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Secretário Municipal da Fazenda

Vigilância Sanitária

Comunicados

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO à pedido DO CEVS: 354800501-863-000125-1-3 do ESTABELECIMENTO: BRUNA DYOVANA NOGUEIRA CHAVES., ENDEREÇO: Rua SENADOR PAULA RAMOS N°82, SALA 1- CENTRO- Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 4436/2025 DATA: 11/11/2025.

Santo Antônio de Posse, 19 de Janeiro de 2026.

Marcia Cristina Antônio Simenton.

Chefe de Setor de Vigilância em Saúde

Graziela Cristiane de Lima

Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO N° 4038/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 183/2025

OBJETO: Aquisição de conjunto de uniformes para a Secretaria Municipal de Saneamento do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo n° 4038/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 183/2025, **Aquisição de conjunto de uniformes para a Secretaria**

Municipal de Saneamento do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, será retomado na data de 27/01/2026, às 09:00 horas, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de janeiro de 2026.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N° 193/2025

PROCESSO N° 4233/2025

OBJETO: Aquisição de câmeras IP para leitura de placas "OCR" para atender a Secretaria de Segurança Pública do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE REABERTURA

I - A Pregoeira da **Prefeitura de Santo Antonio de Posse/SP**, no uso de suas atribuições legais, em prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº. 193/2025, nos termos do parecer jurídico, o qual ACOLHO como razão de decidir, julgo IMPROCEDENTE O RECURSO interposto pela empresa **MK SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA** e PROCEDENTE O RECURSO interposto pela empresa "**TALITA DE ANDRADE PAGNOZZI 30161901840**", consequentemente, fica REABERTO o item 01 DO EDITAL DE PREGÃO Eletrônico nº 193/2025.

II - Diante de tal providência, fica mantida e reaberta a sessão na data de 26 de janeiro de 2.026 às 09:00 horas, nos moldes do item 9.13 do Edital.

IV - Publique-se e encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 19 de janeiro de 2.026.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** o licitante vencedor, **SORHAYA ANNE BUENO ANDRADE, inscrito no CNPJ sob nº 57.435.335/0001-50**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam do Termo de Credenciamento do Chamamento Público, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do **Chamamento Público N° 010/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3324/2025**, cujo objeto é o **Credenciamento de Prestadores de Serviços - Pessoas Jurídicas para Atendimento educacional especializados em Fonoaudiologia a alunos da rede municipal de ensino pertencentes a Secretaria Municipal de Educação**, ficando autorizada, portanto, a celebração do Termo de Credenciamento para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de janeiro de 2026

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato do termo de Adesão.

Chamamento Público nº 014/2025 - Processo Administrativo nº 4132/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Concessão autônoma, desvinculada de cartão de benefícios, de descontos e outros benefícios na aquisição de bens e serviços, a servidores da Administração Direta, Autarquias e Fundações, ativos e inativos, pensionistas, bem como aos demais beneficiários elencados, no âmbito do Programa de Parcerias para Concessão de Descontos e Benefícios a Servidores Públicos Municipais.

Termo de Adesão nº 008A/2025.

Empresa Parceira: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTO ANTONIO DE POSSE S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.085.443/0001-83.**

Produto(s) ou serviço(s) oferecido(s)	Desconto(s) ou benefício(s)	Extensão do benefício a outras pessoas diversas
Primeira habilitação - Adição de categoria - Conversão de categoria - Cursos especializados - Reciclagem - Reciclagem Preventiva	10% de desconto no valor do serviço/honorários	Parentesco de primeiro grau

Este Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, **a iniciar-se em 05 de janeiro de 2026, encerrando-se em 04 de janeiro de 2028**, a contar da data de sua assinatura.

Santo Antônio de Posse, 20 de janeiro de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato do termo de Adesão.

Chamamento Público nº 014/2025 - Processo Administrativo nº 4132/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Concessão autônoma, desvinculada de cartão de benefícios, de descontos e outros benefícios na aquisição de bens e serviços, a servidores da Administração Direta, Autarquias e Fundações, ativos e inativos, pensionistas, bem como aos demais beneficiários elencados, no âmbito do Programa de Parcerias para Concessão de Descontos e Benefícios a Servidores Públicos Municipais.

Termo de Adesão nº 008B/2025.

Empresa Parceira: DESPACHANTE TRENTIN S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.759.150/0001-68**

Produto(s) ou serviço(s) oferecido(s)	Desconto(s) ou benefício(s)
Primeira habilitação - Adição de categoria - Conversão de categoria - Cursos especializados - Reciclagem - Reciclagem Preventiva	10% de desconto no valor do serviço/honorários

Este Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, **a iniciar-se em 05 de janeiro de 2026, encerrando-se em 04 de janeiro de 2028**, a contar da data de sua assinatura.

Santo Antônio de Posse, 16 de janeiro de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Artigo 75 Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Dispensa de Licitação nº 028/2025 - Processo Administrativo nº 4098/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Contrato nº 003/2026

Empresa: IRMÃOS DAVOLI S.A. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob nº **52.769.783/0001-76.**

Objeto: Aquisição e instalação de módulo de comando eletrônico para ônibus escolar da frota Municipal.

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ **21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais).** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, **a iniciar-se em 08 de**

janeiro de 2026, encerrando-se em 07 de janeiro de 2027.

Santo Antônio de Posse/SP, 19 de janeiro de 2026.
 MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO N° 001/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 84, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **B.R. DE M PAULINO DISTRIBUIDORA ARMAZENAMENTO E LOGISTICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 49.673.905/0001-11**.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

Novo prazo de vigência até 07 de janeiro de 2027.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 150/2024, Ata de Registro de Preço N° 001A/2025 - Registro de Preços visando a aquisição de água mineral.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO N° 002/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 84, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **NASAD COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 13.719.263/0001-05**.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

Novo prazo de vigência até 07 de janeiro de 2027.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 150/2024, Ata de Registro de Preço N° 001B/2025 - Registro de Preços visando a aquisição de água mineral.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO N° 007/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **DQO-X ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 41697422000145**.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

Novo prazo de vigência até 01 de junho de 2026.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

Novo prazo de vigência até 09 de maio de 2026.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 091/2025, Contrato N°

045/2025 - Contratação de empresa para execução das obras de construção de galerias pluviais no bairro Vale Verde do município de Santo Antônio de Posse/SP.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 19 de janeiro de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO N° 008/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **LLX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 43.696.821/0001-17**.

OBJETO: ADITIVO DE TROCA DE MARCA

Troca de marca do Lote 53 "Monitor LED de 21,5" - marca ofertada (PC FORT T220), para a marca (CONCÓRDIA P2201).

PREGÃO ELETRÔNICO N° 122/2025, ARP N° 0791/2025 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 19 de janeiro de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Despachos

Nº do Processo SEI:
3548005.4121.00000114/2026-98

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício Saneamento nº. 160/2025) e parecer jurídico, realize o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel, no período de **18/11/2025 a 17/12/2025**, nos termos do Contrato nº. 043/2021 firmado entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadora a Sra. LAURA ROCHA ROMIO, CPF nº 158.xxx.xxx-10, pelo valor total de R\$ 1.489,03 (mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 36/2026

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de janeiro de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Nº do Processo SEI:
3548005.4121.00000113/2026-43

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício Saneamento nº. 160/2025) e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel, no período de **01/12/2025 a 31/12/2025**, nos termos do Contrato nº. 011/2021 firmado entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadora a Sra. PATRICIA FERREIRA DA SILVA GEROLOMO, CPF nº 119.xxx.xxx-24, pelo valor total de R\$ 1.171,47 (mil, cento e setenta e setenta um reais e quarenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.0500.2069.3.3.90.36.00, nos termos da Nota de Reserva nº. 14/2026.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 19 de janeiro de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

INTERESSADO: CIRURGICA UNIÃO LTDA

ASSUNTO: Cancelamento de Notificação.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente ofício emitido pela Secretaria de Saúde nº 008/2026 **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, publicada no Jornal da Cidade de 06 de janeiro de 2026, pág. 13.

Santo Antônio de Posse/SP, 19 de janeiro de 2026

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA DE SAÚDE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE DIESEL S10 DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO** por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 004/2024, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.340.639/0001-30**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 19 de janeiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PMSAPOSSE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: TERCEIRA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O TERCEIRO ADITAMENTO DE PRAZO** por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 005/2023, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.340.639/0001-30**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Terceiro Aditamento de Prazo - Desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como "Cláusula Oitava - Da Vigência", **AUTORIZO O TERCEIRO ADITAMENTO DE PRAZO** do Termo de Contrato nº 04/2023, firmado com **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **61.600.839/0001-55**, pelo período de mais 12 (doze) meses ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 19 de janeiro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Terceira Prorrogação do Termo de Contrato nº 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE GERAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DE FERRAMENTAS QUE PERMITA A IMPORTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS BALANÇETES

CONTÁBEIS EM PADRÃO XML DO SISTEMA AUDESP, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento na Cláusula Segunda - Da Vigência e Forma de Execução no subitem 2.1, do Termo de Contrato nº 008/2023, bem como artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O TERCEIRO ADITAMENTO DE PRAZO**, pelo período de mais 12 (doze) meses.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 19 de janeiro de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Contrato nº 045/2025 – Contratação de empresa para execução das obras de construção de galerias pluviais no bairro Vale Verde do município de Santo Antônio de Posse/SP.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO (publicação por omissão)

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS**, do Termo de Contrato nº 045/2025, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **DQO-X ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 41697422000145**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de dezembro de 2025.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Troca de Marca - Lote 53 "Monitor LED de 21,5" - ARP nº 0791/2025, Pregão Eletrônico nº 122/2025.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de troca de marca do Lote 53 "Monitor LED de 21,5" - ARP nº 0791/2025, Pregão Eletrônico nº 122/2025, pleiteado pela sociedade empresária **LLX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 43.696.821/0001-17**, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual **ACOLHO** como razão de decidir **DEFIRO** o pedido de troca de marca do item "Monitor LED de 21,5", marca atual (PC FORT T220) para marca (CONCÓRDIA P2201), sendo mantidas as demais cláusulas para o fornecimento.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de janeiro de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal da Fazenda

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001/2026

"Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Deliberativo."

ALESANDRA APARECIDA VASCON, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a licença médica vigente concedida a servidora Angela Maria Augusto Sioni no âmbito do cargo efetivo que ocupa junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 68 da Lei Municipal nº 2.358/2008 com redação dada pela Lei nº 2.719/2012, que autoriza a substituição de membro titular do Conselho Deliberativo do IPREM POSSE nas hipóteses de licença ou impedimento.

CONSIDERANDO resultado das eleições e a classificação dos suplentes, bem como buscando a representatividade do Conselho Deliberativo, empossamos o suplente Adriano Cipriano Bocalini. Ficando o Conselho Deliberativo com a seguinte composição.

NOME	ORIGEM	PREVISÃO LEGAL LEI 2358/2008	CARGO
Conceição Aparecida Inácio	Indicado Executivo	Art. 68, inciso I	Membro
Maria Angela Bonas de Castro	Eleita	Art. 68, inciso II	Membro
Ricardo Henrique Rodrigues de Souza	Eleito	Art. 68, inciso II	Membro
Adriano Cipriano Bocalini	Eleito	Art. 68, inciso II	Membro
Cleber de Jesus Mendes	Indicado Legislativo	Art. 68, inciso III	Membro
Érica Dorta	Indicado Legislativo	Art. 68, inciso III	Membro
Vera Darci Lala Teixeira	Eleita	Art. 68 inciso IV	Membro

Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 19 de janeiro de 2026.

ALESANDRA APARECIDA VASCON
DIRETORA PRESIDENTE

CENTRO DE CASTRAÇÃO

- ✓ Atendimento básico
- ✓ Castração
- ✓ Microchipagem
- ✓ Vacina antirrábica

Agendamento obrigatório



**O MUNICÍPIO NÃO
POSSUI ABRIGO
PARA ANIMAIS E
NÃO REALIZA O
RECOLHIMENTO.**



Rua Dr José Pereira Machado, 337 – Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2020-2028



**Centro de Castração
e Cuidados Animal**
SANTO ANTÔNIO DE POSSE



**SECRETARIA DE SAÚDE
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

GRUPO DE GESTANTES 2026

O TRANSPORTE VAI PASSAR PELAS UNIDADES DE SAÚDE A PARTIR DAS 13H

DATAS DOS ENCONTROS

- 10/02
- 11/08
- 10/03
- 15/09
- 14/04
- 13/10
- 12/05
- 10/11
- 09/06
- 01/12

⌚ 13H30

CENTRO MÚLTIPLA DO IDOSO
PREF. PEDRO FERREIRA ALVES, 254,
JARDIM LUCIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

MOSQUITO DA DENGUE TIRA NÃO FÉRIAS



Vigilância constante é
chave para prevenção!

